

Documentos do Processo

- 1 - Termo de Abertura
Nº 644-Sseq Sup Tec
Div Adrm/Seq Cmdo
Div Adrm/Div Adrm
- 2 -
DFD160518_000004_2
025_assinado_assina
do.pdf
- 3 -
Termo_de_Ciencia_assi
nado_assinado_assina
do.pdf
- 4 - BI25-06FEV25.pdf
- 5 - Despacho Nº 1300-
Sseq Sup Tec Div
Adrm/Seq Cmdo Div
Adrm/Div Adrm
- 6 - Despacho Nº 1467-
Sseq Sup Tec Div
Adrm/Seq Cmdo Div
Adrm/Div Adrm
- 7 -
MR160518_000013_20
25_assinado-
1_assinado.pdf
- 8 -
ETP160518_000013_2
025_assinado.pdf
- 9 -
TR160518_000018_20
25_assinado.pdf
- 10 - cotacao-detalhado-
29-2025_assinado.pdf
- 11 -
Orcamento_consolidad
o_assinado.pdf



Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Data da conclusão da contratação

UASG

Editado por

BAvT - Div Adrm

30/06/2025 00:00

160518

LUCAS PINHO DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de cursos e estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN)

2. Justificativa de Necessidade

O curso de Educação Profissional de Nível Básico, na modalidade de educação não formal de duração variável, destina-se a proporcionar ao trabalhador, das mais diversas áreas, conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho de Instrutor de Brigada de Incêndio.

O Curso de Instrutor de Brigada de Incêndio tem o objetivo principal de preparar o futuro instrutor de brigada de incêndio para:

1. Interpretar a legislação que trata da formação da brigada de incêndio;
2. Saber diferenciar os graus de riscos das edificações conforme o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e áreas de risco;
3. Efetuar os cálculos de número de brigadistas conforme determina a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e a NBR 14.276 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
4. Preparar e formar uma brigada de incêndio;
5. Conhecer a grade curricular da formação da brigada de incêndio nos níveis básicos, intermediários e avançados.

A contratação proporcionará:

- A Elevação da capacitação técnica e operacional dos militares da divisão de aeródromo; e
- Possibilitar uma melhor especialização e eficiência na execução dos trabalhos atinentes às operações militares.

A inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anuais fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947/2022, justifica-se pelo fato que se faz necessária para a realização de cursos em Estabelecimentos Civis autorizado no Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2025 – PCE-EECN/2025. O PCE-EECN foi aprovado pelo Chefe do Estado Maior do Exército pela Portaria – EME/C Ex nº 1.383, de 19 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	2,001.450,00	2.900,00	

X Fechar